



Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia – Goiás
CEP: 74690-900 TEL: (62) 3521-1199
ppgq.iq@ufg.br

Edital 02/2022 - Solicitação de Auxílios Discente

Aprovado pela comissão de bolsas em 06 de julho de 2022.

O presente edital estabelece critérios para a solicitação de auxílios para participação em eventos científicos (nacionais e internacionais) ou realização de trabalho de campo.

1 – Informações gerais:

O Programa de Pós-Graduação em Química (mestrado e doutorado) conta com um montante de R \$5.000,00 (cinco mil reais) de recursos para auxílios para participação de eventos científicos (nacionais e internacionais) ou realização de trabalho de campo para discentes regularmente matriculados. A CPG aprovou em 01 de julho de 2022 que o recurso será dividido em 10 auxílios de R \$500,00 (quinhentos reais). Sendo assim, o presente edital estabelece critérios para a solicitação de auxílios para participação em eventos científicos (nacionais e internacionais) ou realização de trabalho de campo. Entende-se como trabalho de campo qualquer atividade a ser realizada fora da cidade de Goiânia/GO e relacionada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa do discente.

Cada docente terá direito a solicitar até dois auxílios por ano para participação discente em eventos ou trabalho de campo. O auxílio deverá ser solicitado pelo próprio



Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia – Goiás
CEP: 74690-900 TEL: (62) 3521-1199
ppgq.iq@ufg.br

discente regularmente matriculado no programa que estiver dentro do prazo de 30 meses (mestrado) ou 48 meses (doutorado) e estiver em dia como o envio dos relatórios anuais.

2 - Das solicitações:

As solicitações deverão ser enviadas à Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Química da UFG via formulário do google contendo a seguinte documentação em um único arquivo no formato pdf:

- a. Formulário próprio devidamente preenchido, conforme anexo 1;
- b. Resumo do trabalho a ser apresentado, em caso de evento, ou carta do docente justificando a necessidade de realização do trabalho de campo;*
- c. Aceite do trabalho emitido pelos organizadores do evento;*
- d. Folder do evento ou de sua publicação na Internet, contendo informações como local e data da realização, entidades promotoras e financiadoras, programação geral, etc.;
- e. Curriculum Lattes (formato pdf) com a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos, devidamente comprovado. (tabela de pontuação no anexo 2)

*** Para fins da seleção dos auxílios no âmbito do PPGQ, o resumo do trabalho a ser apresentado poderá ser substituído por uma carta do docente justificando a necessidade da participação do discente no congresso/evento. Caso o auxílio seja concedido, para fins de implementação, o discente terá a obrigação de enviar com 20 dias de antecedência à CPG, o resumo do trabalho e o aceite da apresentação.**

3 – Da Seleção:

A análise da documentação e a classificação das solicitações serão feitas pela comissão de bolsas e acompanhamento discente do PPGQ. A classificação das solicitações será feita de acordo com a tabela de pontuação para currículo Lattes conforme **Anexo 2**



Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia – Goiás
CEP: 74690-900 TEL: (62) 3521-1199
ppgq.iq@ufg.br

tabela 1 (Mestrado) ou tabela 2 (Doutorado) deste edital. O número de auxílios entre discentes de mestrado e doutorado classificados será feito proporcionalmente à demanda. A lista de classificados e aprovados para a concessão dos auxílios será divulgada pela Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Química da UFV na página web do programa (<https://ppgq.quimica.ufg.br/>) de acordo com o cronograma descrito no item 4.

4. Do cronograma:

DATA/HORÁRIO*	ETAPA
11/07/2022	Abertura do envio das solicitações
05/08/2022 até às 18h	Prazo final para o envio das solicitações
12/08/2022 até às 17h	Divulgação do resultado preliminar pela página web do PPGQ
15 a 16/08/2022 até às 18h	Prazo para recurso
17/08/2022 até às 17:00	Divulgação do resultado final pela página web do PPGQ

*observado o horário oficial de Brasília-DF

5. Considerações finais

- O encaminhamento dos processos SEI relacionados ao pagamento dos auxílios poderão ser iniciados a partir do dia 18/08/2022.
- O pagamento poderá ocorrer antes ou após a data do evento ou trabalho de campo, dependendo da liberação do pagamento pelos órgãos competentes da UFV.
- É obrigatória a comprovação da participação e apresentação do trabalho do discente no evento ou da realização do trabalho de campo junto a CPG.
- Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas e acompanhamento docente.



Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia – Goiás
CEP: 74690-900 TEL: (62) 3521-1199
ppgq.iq@ufg.br

Anexo 1: Formulário de solicitação

INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO

Nome:		CPF:
Banco:	Agência:	Conta:
Vínculo:	E-mail:	Celular:

Anuência do(a) orientador(a):

Nome/assinatura do orientador

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO / TRABALHO DE CAMPO

Nome do Evento/Trabalho de campo:

Cidade:

Estado:

País:

Data de Início:

Data de Término:

DISCRIMINAÇÃO DO AUXÍLIO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Parcial
Auxílio Diário no País			
Auxílio Diário no Exterior - USD			
Inscrição			
TOTAL			
TOTAL AUTORIZADO PELA COORDENAÇÃO DO PPG			

Anexo 2: Tabelas de pontuação do Lattes

I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO MESTRADO

	2. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PONTUADOS	Pontuação	Auto pontuação
1	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5	
2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS A1, A2. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	30,0	
3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS B1 a B2. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	15,0	
4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS B3 a B5. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	10,0	
5	Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS C/NÃO QUALIS. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2,0	
6	Resumos apresentados em Congresso (Máximo de 05 resumos). Serão pontuados apenas os resumos devidamente comprovados.	1,0	
7	Trabalho Completo em Anais de Congresso (Máximo de 05 trabalhos). Serão pontuados apenas os trabalhos devidamente comprovados.	5,0	
8	Apresentação oral de Trabalho em Congresso (Máximo de 05 apresentações). Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,0	
9	Apresentação de Trabalho no formato pôster em Congresso (Máximo de 06 apresentações). Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,5	
0	Trabalho Premiado no Congresso.	3,0	
1	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente depositada, Produtos ou Processos.	30,0	
2	Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. (e-book)	30,0	
3	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	15,0	



Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia – Goiás
CEP: 74690-900 TEL: (62) 3521-1199
ppgq.iq@ufg.br

4	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0	
5	Estágios Curriculares acima de 40 horas (Máximo de 05 estágios).	2,0	
6	Monitoria (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
7	Bolsista de Iniciação Científica cadastrado em programas oficiais por órgão competente ou bolsistas de projetos ou voluntários cadastrados em programas oficiais (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	10,0	
8	Bolsista de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
9	Iniciação científica voluntária cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
0	Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com carga horária de 4 a 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5	
1	Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0	
2	Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5	
3	Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0	

****Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito ou no prelo.***

****QUALIS Química conforme Qualis Capes 2013-2016.***

II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO DOUTORADO*

tem	I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Auto pontuação
	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	60*	
	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	40*	
	Artigo em periódico com classificação B1 e B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	30*	
	Artigo em periódico com classificação B3 e B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	15*	
	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	5*	
	Artigo em periódico com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2*	
	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2*	
	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	40	
	Capítulos de livro publicados com selos de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
0	Trabalho completo publicado (Máximo de 6 trabalhos) em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	

1	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico regional (Máximo de 6 trabalhos). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	
2	Trabalho premiado em evento científico regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
3	Apresentação oral de trabalho em congresso científico regional, nacional ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
4	Resumo de trabalho apresentado em congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	

**Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito ou no prelo.*

**QUALIS Química conforme Qualis Capes 2013-2016.*

tem	II. PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	
	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8	
	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60	